



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1505

Secretaria de Meio Ambiente vai disponibilizar trituradora de galhos para o município

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Mangaratiba acaba de garantir uma máquina Trituradora de Galhos para a cidade. O equipamento, que foi adquirido sem custos através de compensação ambiental, vai otimizar e facilitar de modo sustentável o trabalho diário de descarte de galhadas, além de beneficiar a agricultura familiar. De acordo com o Secretário de Meio Ambiente, Antonio Marcos Barreto, a trituradora representa um grande instrumento para a destinação final adequada para resíduos florestais e de vegetação. A máquina será cedida para a Secretaria de Serviços Públicos. “Para nosso município, que tem uma vegetação densa, e consequentemente uma produção bastante volumosa de resíduos de vegetação, essa máquina fará uma grande diferença. Essa trituradora tem alta capacidade e vai destinar corretamente

o que for extraído das podas de árvores, galhadas recolhidas, entre outros”, disse. O Secretário ainda explicou que todo o resíduo coletado pela trituradora será disponibilizado para a Secretaria de Agricultura e Pesca, que fará um trabalho de doação do material para os agricultores da cidade. “O resíduo da trituradora se torna uma matéria orgânica pontente para a agricultura familiar. Então vamos organizar um fluxo, para que tudo que a Secretaria de Serviços Públicos extrair, seja repassado para a Secretaria de Agricultura e posteriormente, seja doado para os agricultores de Mangaratiba. Assim, temos uma solução eficaz e sustentável, que beneficia a cidade, o trabalho da prefeitura e ainda ajuda o produtor”, pontuou Antonio Marcos. Sobre a Trituradora de Galhos: O Bio - Triturador representa uma nova geração de tritura-



dores. É a evolução dos vários sistemas de trituração e picagem de material orgânico e vegetal em um único sistema versátil, compacto e funcional. A transformação do material triturado cria uma substância que pode ser utilizada como adubo.

É o ideal para o corte de folhas, varas, arbustos, madeiras, resíduos de jardim, podas e galhadas em material fracionado com qualidade de corte e dimensão de cavacos, para a produção de composto orgânico ou cobertura de solo.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 0031 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 29/93 e com o Decreto nº 2175/09 e suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 1577, de 15 de junho de 2020,
RESOLVE:
Alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2022, conforme abaixo discriminado:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lidiane Hilário da Conceição
Suplente: Fernanda de Sousa Lima
Titular: Cristiane Gonçalves da Costa
Suplente: Bruna Pereira Rangel

REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva
Suplente: Adriana Pimenta da Silva Estanislau
Titular: Antônia Luciana dos Santos Vidal
Suplente: Josiléa Alves de Mattos Amâncio
Titular: Rafaela Martinez de Freitas Silva
Suplente: Gerlaine da Fonseca Silva Lisboa

REPRESENTANTES DO JURÍDICO
Titular: Juliana Ferre Suliano
Suplente: Flávio de Araújo Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE EFETIVA MUNICIPAL

Titular: Arianne Rossane de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Licilia Dantas Sales da Fonseca
Titular: Cristiane dos Santos Pereira de Freitas
Suplente: Cristiano Gomes de Oliveira
Suplente: Sandro da Silva Raimundo

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Carla Meire Rodrigues de Campos
Suplente: Rachel Martins Barral
Suplente: Regilene da Silva Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADE/COMUNIDADE
Titular: Laís Camara da Rocha
Suplente: Ricardo Suzano do Nascimento

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de janeiro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0032 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA BESSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de janeiro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

Portaria Nº 0038, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) HELOISA DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05 de março de 2018, através do Edital Nº 01/2018, tendo sua convocação sob o Edital Nº 010/2021, de 30 de novembro de 2021, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 2490/2021.

PORTARIA N.º 0039 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Portaria Nº 0036, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) PATRICIA ALVES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016, através do Edital Nº 01/2016, tendo sua convocação sob o Edital Nº 011/2021, de 30 de novembro de 2022, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 10774/2021.

Portaria Nº 0037, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o(a) Senhor(a) AMANDA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER, para exercer o cargo de Professor II, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016, através do Edital Nº 01/2016, tendo sua convocação sob o Edital Nº 011/2021, de 30 de novembro de 2021, a partir desta data, conforme processo administrativo nº 10771/2021.

PORTARIA N.º 0040 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MIRIAM ROSECLER SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0041 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS FELIPE BARBOSA JUVENAL DE ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0042 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAERTE AURELIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 0043 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULA DE ARAUJO ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0044 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA ALDENORA DINIZ CASTRO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0045 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TAYNAN RAINHA PEREIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0046 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREA COSTA FAIAL JANUARIO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 0047 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON GABRIEL GABINO DE CASTRO GUERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 14 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 0048 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONICA DA GUIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0018 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2937/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) ANA RITA QUEIROZ FARIAS GAMBOA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0019 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2919/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) JORGE FERREIRA MELLO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0020 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2921/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) KATIA DA SILVA MAGALHAES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2913/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) LUCIANA DE CARVALHO LIMA VERDE, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2920/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) ROSANGELA CHELI CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0023 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2918/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) SORAYA HELENA NEIVA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0024 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2923/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) JOYCE ALINE SABINO JOAO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0025 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2929/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) WALLACE ANTONIO SANTOS DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0026 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2927/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) LUANABREUSANTOS DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0027 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 663/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA BESSA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de janeiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0028 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 794/2021,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) HELOISA DOS SANTOS ARAUJO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir da presente data, conforme processo nº 00373/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0029 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIO CESAR MONTEIRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 846, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2021 a 04/12/2021, conforme processo n.º 14528/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de janeiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0030 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do

Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2956/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0031 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1283/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) MIRIAM ROSECLER SANTOS DA COSTA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0032 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0022/2022,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) LEILSON FERREIRA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de, 04 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0033 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 227/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA, do Cargo de SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0034 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 230/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA ALDENORA DINIZ CASTRO, do Cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0035 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 237/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TAYNAN RAINHA PEREIRA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0036 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 439/2021,

RESOLVE:

Exonerar , o(a) Senhor(a) JUCIARA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA, do Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de, 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de janeiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM N° 0093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0083, de 27 de janeiro de 2021, que concedeu o(a) Senhor(a) ANDRE LIMA DE MACEDO, matrícula nº 3353, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 21/01/2021 a 20/01/2023, conforme Processo n.º 00989/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar, portaria 3282/2021, diante do exposto no item **1.10 A SMA poderá, a qualquer tempo, (mediante publicação de ato próprio), reabrir o prazo de credenciamento para a habilitação de novas instituições;** do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, DE ENTIDADES FINANCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, **processo administrativo nº 7765/2021**, torna público a prorrogação do credenciamento para habilitação de novas instituições pelo período de 12 meses.

Prorrogação do Prazo de 01 de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Ficam mantidas e retificadas as demais cláusulas e condições do edital 001/2021 chamamento público de entidades financeiras para realização de empréstimos consignados.

O edital e demais informações encontram-se disponível no portal <https://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/>

Mangaratiba 03 de Janeiro de 2022.


JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.633, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede complemento salarial aos Servidores Municipais de Mangaratiba até o valor atualizado do salário mínimo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no Processo n.º 155/2022,

CONSIDERANDO o direito do servidor público municipal ao salário mínimo, garantido no art. 34, inciso I e III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os deveres da Administração Pública Municipal, previstos nos artigos 46 e 56, §4.º, da Lei n.º 05, de 03 de maio de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal, de manter os vencimentos dos servidores públicos municipais e os proventos de aposentadoria nunca inferiores ao salário mínimo;

CONSIDERANDO por fim, a atualização do valor do salário mínimo nacional, ocorrida em de 1.º de janeiro de 2022, conforme Medida Provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido complemento salarial para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional vigente a partir de janeiro do ano de 2022, sobre os vencimentos-base, proventos e pensões, dos servidores públicos municipais ativos e inativos, efetivos, comissionados, contratados e dos pensionistas, sem paridade do Órgão Previdenciário do Município de Mangaratiba, conforme Medida Provisória n.º 1:091, de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A atualização de valores instituída por este decreto não alcança os valores correspondentes à remuneração pelo exercício de Funções Gratificadas.

Art. 2.º Incumbe ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI-Mangaratiba, a adoção das medidas necessárias à alteração das tabelas das aposentadorias e pensões.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

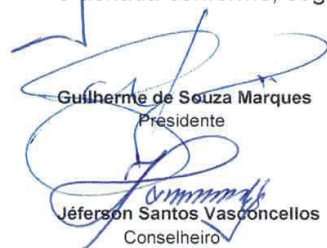
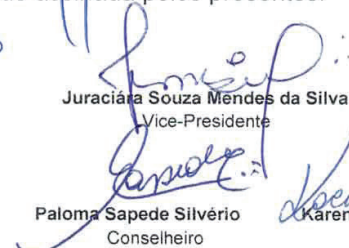
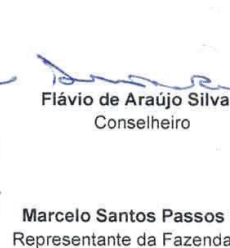
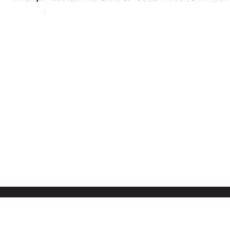
Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1.º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, de 4 de janeiro de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/11/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 16/11/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu à Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que discorressem a respeito da regulamentação dos assuntos relacionados com o IPTU, tendo em vista ter solicitado vistas. Com a palavra a respeitável Conselheira apresentou algumas ponderações importantes e relevantes quanto a matéria em espécie, inclusive quanto a necessidade da conclusão da planta genérica de valores, restando em especial as determinações de fatores de especificidades dos imóveis cadastrados junto ao cadastro imobiliário, corroborando com o que o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, tinha ponderado na sessão realizada em 26/10/2021. Ato contínuo, sendo amplamente discutido pelos nobres conselheiros, com importantes contribuições, fora análise interrompido pelo avançar da hora. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou quanto ao prazo da análise da presente minuta, especificamente quanto as solicitações de vistas pelos nobres conselheiros, que atentassem à celeridade e compromisso com a continuação do debate dos respectivos temas. Em sequência não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e um minutos, do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciara Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marcelo Santos Passos Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30/11/2021****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 23/11/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu à Conselheira **Juraciara Souza Mendes da Silva**, para esclarecer quanto as decisões jurisprudência acerca do ITBI, que nos últimos meses trouxe a baila importantes discussões no meio jurídico quanto ao momento de sua incidência. Ato contínuo, a eminente Conselheira informou que os órgãos de controle estão atentos ao cumprimento das decisões judiciais acerca do tema, e que tão logo tenha a melhor forma parametrizada quanto aos procedimentos de tributação dom ITBI, irá trazer à análise deste plenário. Em sequência solicitou, o Presidente, que o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** prestasse informações acerca da análise dos procedimentos quanto ao cadastro mobiliário, tendo em vista ter solicitado vistas, para minuciar aos fundamentos trazidos pela Lei Federal nº. 14.195/2021, recentemente em vigor. Por conseguinte, o nobre conselheiro afirmou ter realizado diversos encontros com a responsável pela gestão do Regin-alvará, logrando êxito em suas ponderações, entretanto ainda restam pontuações a serem discutidas, que neste ato solicita dilação do prazo de vistas, que de imediato fora deferido. Avançada a hora, a presente sessão fora interrompida, para continuação em conformidade com a agenda das sessões ordinárias, objeto da ordem do dia. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **DEZEMBRO de 2021: 06, 08, 13 e 15**, todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente

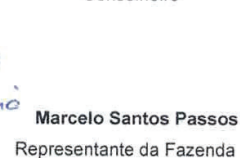

Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jefferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

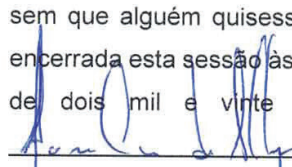

Paloma Sapede Silvério
Conselheiro

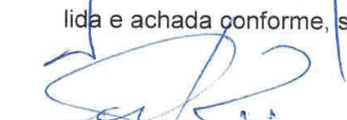
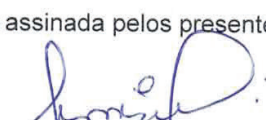
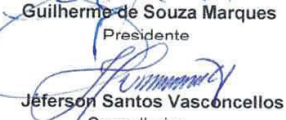
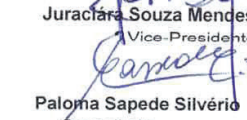

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/12/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

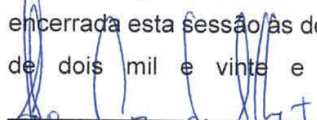
Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 06/12/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que realizasse a leitura da minuta do texto específico quanto ao IPTU, que fora objeto de vistas. Sendo amplamente discutido, com adições de importantes conteúdos, o texto base referente ao IPTU fora aprovado, entretanto restando a inclusão dos termos relativos a planta genérica, em consonâncias com as determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em inspeções pretéritas. Interrompido os trabalhos pelo avançar da hora, passou-se ao **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

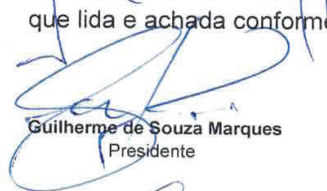
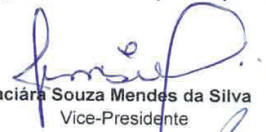
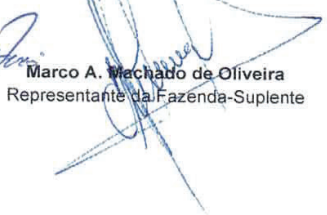
 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen R. Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 08/12/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/12/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro que realizasse a leitura da minuta do texto específico quanto ao cadastro imobiliário que fora objeto de vistas. Sendo amplamente discutido, com adições de importantes conteúdos, o texto base referente ao cadastro imobiliário fora aprovado. Interrompido os trabalhos pelo avançar da hora, passou-se ao **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos, do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen R. Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco A. Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal